

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 01/2015 QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO SERRANA (AMURES) E BKP INFORMÁTICA LTDA-ME.

A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO SERRANA – AMURES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 83.227.777/0001-10, estabelecida na cidade de Lages-SC, à Rua Otacílio Vieira da Costa, nº 112, Centro, CEP 88.501.050, neste ato representada por seu presidente Sr. **THIAGO COSTA**, portador do CPF nº 049.157.289/19, RG nº 4.140.520, Prefeito Municipal de Rio Rufino, do outro lado, e do outro lado, **BKP INFORMÁTICA LTDA-ME**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ 83.163.394/0001-26, com sede na Rua Marechal Artur da C. e Silva, 187, Coral, Lages/SC, CEP 88509-600, neste ato representada por seu representante legal, **MARCOS AURÉLIO KAHL**, brasileiro, casado, comerciante, CPF nº 737.212.809-97, residente e domiciliado na Rua Marechal Artur da C. e Silva, 187, Coral, Lages/SC, CEP 88509-600. têm justo e firmado entre si este Termo Aditivo, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a prorrogação do contrato N° 01/2015, celebrado em 04/01/2015 e aditivado 04/01/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 01/2015, conforme autoriza a cláusula quinta, ficando estabelecido como final de vigência a data de 04/01/2018.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não alteradas por este Instrumento.

E por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02(duas) testemunhas.

Lages, 04 de janeiro de 2017.

THIAGO COSTA
Presidente AMURES

MARCOS AURÉLIO KAHL
Contratado